



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a regularização de funcionário
cedido à Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Cascavel.*

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel;

Considerando a eleição da nova Diretoria realizada por Assembleia Geral no mês de março de 2017;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Regularizar a situação que envolve a funcionária Valéria Cristiane Manfre Marassi, cedendo-a formalmente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, sem ônus ao CISOP.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CISOP